

## Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2012.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** É aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2012, nos termos da Mensagem nº 58, de 2012 (nº 310, de 2012, na origem), da Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal